



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06



JUSTIFICATIVA

I – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo para os serviços da Câmara Municipal de Óbidos.

II – Contratada: AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA.

III - Caracterização da Dispensa: No caso em comento, a Câmara promoveu a realização de três Licitações com a finalidade de compra de derivados de petróleo, porém todas foram frustradas por falta de interessados. Dessa forma, resta evidenciado a possibilidade da Câmara proceder com a compra de derivados de petróleo em tela, fazendo uso da dispensa da Licitação, na forma do art. 24, V da Lei n.º 8.666/93.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa **AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA** foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém o fornecimento do produto; (III) já forneceu derivados de petróleo para a Câmara Municipal de Óbidos em gestões passadas com presteza e qualidade.

V - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, vez que as três empresas existentes no Município praticam o mesmo preço.

Assim, submeto a presente justificativa para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Óbidos (PA), 14 de setembro de 2015.

FELICIANA RAMOS BARRETO

-Presidente da CPL-